



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. *Informações;*
2. *Apreciação e votação da ata n.º 4, relativa a 27 de novembro;*
3. *Discussão dos PJR n.ºs 4/XIV/1.ª (PCP) - «Programa extraordinário para a contratação de profissionais de saúde para o Serviço Nacional de Saúde»; 55/XIV/1.ª (BE) - «Contratação de mais profissionais para o Serviço Nacional de Saúde, de acordo com o estabelecido na lei para o reforço de autonomia das instituições e na nova lei de bases da saúde»; e 112/XIV/1.ª (PAN) - «Assegura a autonomia das instituições do Serviço Nacional de Saúde na contratação de recursos humanos»;*
4. *Discussão e votação do requerimento do BE, que solicita a audição da Diretora Geral da Saúde, Dra. Graça Freitas, «sobre aumento da taxa de mortalidade materna», e do requerimento do PSD «no qual se requer a audição da Diretora-Geral da Saúde, bem como da Ministra da Saúde, a propósito do aumento da mortalidade infantil e materna, verificado em 2018»;*
5. *Outros assuntos.*
6. *Audição do Bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Miguel Guimarães, requerida pelo PAN, «sobre o caso de um bebé que nasceu no Hospital de Setúbal, com graves malformações».*

---

#### 1. Informações

A Presidente deu início à reunião informando ter sido enviada à Comissão a redação final do Projeto de Resolução n.º 56/XIV/1.ª BE, que foi fixada por consenso, com as sugestões da DAPLEN. Deu conta de que a Ministra da Saúde não tem disponibilidade para a audição no dia 11 de dezembro, propondo que se realize no dia 12 (quinta-feira), depois do plenário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL

A proposta foi aceite por todos, ficando desde já agendada uma reunião de Mesa e Coordenadores, para dia 11, pelas 14h, para fixar a grelha de tempos transitória a utilizar na audição.

A Presidente prestou também as seguintes informações: que a apresentação dos Relatórios do SICAD está agendada e confirmada para dia 18 de dezembro; que ao Presidente da Sociedade Portuguesa da Medicina da Reprodução se irá propor que a sua audição tenha lugar no dia 8 de janeiro de 2020; que a Comissão recebeu do Gabinete da Ministra da Saúde, o «*Relatório Final – Auditoria Externa ao Processo de Avaliação da Idoneidade e Capacidades Formativas – Internato Médico*», de 2 de dezembro, que foi hoje mesmo distribuído aos Deputados; que a Carta para a Participação Pública em Saúde está já disponível no *site* da Comissão de Saúde, quer na *Arnet* quer na *Internet*.

A Presidente recordou ainda que será hoje feita a fotografia de grupo da Comissão, pelas 14h30, e que o ponto de encontro será junto à escadaria que dá para os claustros. Finalmente, deu conta do despacho do PAR no sentido de que a Comissão se pronuncie sobre a solicitação do Conselho Nacional de Saúde para realizar um evento sobre saúde mental, na Assembleia da República.

Não tendo sido manifestada oposição por qualquer dos Grupos Parlamentares, irá ser comunicado ao PAR que a Comissão se pronuncia favoravelmente.

#### 2. Apreciação e votação da ata n.º 4, relativa a 27 de novembro

A ata n.º 4, relativa ao dia 27 de novembro, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do CH.

#### 3. Discussão dos PJR n.ºs 4/XIV/1.ª (PCP) - «Programa extraordinário para a contratação de profissionais de saúde para o Serviço Nacional de Saúde»; 55/XIV/1.ª (BE) - «Contratação de mais profissionais para o Serviço Nacional de Saúde, de acordo com o estabelecido na lei para o reforço de autonomia das instituições e na nova lei de bases da saúde»; e 112/XIV/1.ª (PAN) - «Assegura a autonomia das instituições do Serviço Nacional de Saúde na contratação de recursos humanos»

O Deputado João Dias apresentou o PJR n.º 4/XIV/1.ª dando conta da enorme carência de profissionais de saúde de norte a sul do país, devido ao facto de muitos saírem do SNS para exercer funções no setor privado ou fora do país e ainda por



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL

aposentação antecipada, face à desmotivação que se verifica. Assim, considera o PCP que se torna necessário que o Governo crie um programa extraordinário de contratação de profissionais de saúde para colmatar as carências, estabelecendo uma série de procedimentos, que o PCP propõe que sejam adotados, e que passam, nomeadamente, por agilizar os concursos, pela integração em carreiras com vínculo público, pela atribuição de incentivos e por uma estratégia de atração dos jovens estudantes portugueses de medicina no estrangeiro.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 55/XIV/1.ª explicando que entre 2011 e 2015 o SNS perdeu muitos profissionais, tendo as contratações efetuadas nos anos subsequentes ficado aquém das necessidades. No final da XIII legislatura foi aprovada a Lei n.º 87/2019, que reforça a autonomia das entidades do SNS para contratação de recursos humanos, bem como a Lei de Bases da Saúde que, na sua Base 22 aponta para a autonomia de gestão. No entanto, para surpresa de todos, o recente despacho do Secretário de Estado da Saúde vem novamente limitar a autonomia das instituições, o que não é racional do ponto de vista da gestão. O BE recomenda assim ao Governo que revogue este despacho, solicite aos Conselhos de Administração do SNS para procederem ao levantamento das situações, após o que poderão contratar os profissionais em falta, decisões que devem ser ratificadas e respeitadas pelo Governo.

A Deputada Bebiana Cunha apresentou o PJR n.º 112/XIV/1.ª reiterando que entre 2010 e 2014 se assistiu a uma diminuição de profissionais de saúde, em todos os grupos, sendo que entre 2015 e 2018 se verificou um incremento no número de horas de trabalho suplementar, estando demonstrada a insuficiência de profissionais nas instituições SNS. Na anterior legislatura foi aprovada a Lei n.º 87/2019, que veio reforçar a autonomia administrativa e financeira das entidades do SNS, mas o Governo emitiu recentemente um despacho que veio impedir essas entidades de aumentar o número de trabalhadores. Assim, o PAN recomenda ao Governo que revogue este despacho, promova a autonomia das instituições do SNS permitindo a contratação dos recursos humanos necessários à prestação de cuidados de saúde com qualidade e em tempo.

Seguiu-se a intervenção da Deputada Hortense Martins, que disse que o PS considera os recursos humanos uma questão fundamental, sendo mesmo o grande desafio do SNS. Recordou que entre 2010 e 2014 o número de profissionais de saúde diminuiu,



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL

que já houve uma recuperação através de medidas que tiveram impacto, mas o grande problema são os concursos que ficam desertos. Pensa que é essencial que haja uma política de motivação, que sejam dadas condições de trabalho e feita uma melhor distribuição dos recursos, que têm de estar onde fazem falta. Lembrou que o despacho do SE não é inédito, é até recorrente, não tendo por objetivo a proibição de contratação, mas antes uma eficaz coordenação de todos os recursos disponíveis, por isso é necessária a intervenção da tutela.

O Deputado Álvaro Almeida disse entender que os projetos de resolução têm de ser analisados quanto à substância e quanto à forma. No que respeita à substância, considera que a contratação feita na última legislatura não foi suficiente para compensar a redução do horário de trabalho. De facto verificou-se que a despesa com trabalho extraordinário aumentou, o que significa que estavam disponíveis menos recursos. Resulta claro, dos dados do Governo, que o acesso aos serviços de saúde está pior. O despacho do SE vem reduzir a autonomia das entidades, que são quem está no terreno e tem melhores condições para avaliar o que é necessário, pelo que concorda do ponto de vista substantivo com os projetos de resolução. Já quanto à questão da forma, as iniciativas vêm de partidos que apoiaram o Governo e os orçamentos que estiveram por detrás destas decisões. Além do mais, se o Governo não cumpre a lei, porque irá cumprir a recomendação?

A Deputada Ana Rita Bessa recordou que a Lei n.º 87/2019 resultou de uma iniciativa do CDS-PP, que teve o voto contra do PS, e que entrará em vigor com o próximo orçamento. Considera que o despacho do SE conflitua com a lei e, embora compreenda a razão de ser dos projetos de resolução, entende que estes são redundantes ao recomendar o cumprimento da lei. Viabilizará algumas medidas, mas reitera que a lei é que tem valor.

A final, usaram ainda da palavra os Deputados João Dias, que sublinhou ser urgente dar resposta atempada à enorme carência de profissionais, Moisés Ferreira, que acentuou a falta de memória do PSD, relativamente ao que foi feito pelo seu Governo entre 2011 e 2015, e Bebiana Cunha, que referiu que o PS quer dar a ideia de que o despacho não é novo e que o PSD fala de responsabilidade, mas o que o PAN considera responsável é trazer à Comissão a preocupação com o problema da falta de recursos, que é necessário resolver.



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL

Estando concluída a discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 4/XIV/1.ª, do PCP, o 55/XIV/1.ª, do BE, e o 112/XIV/1.ª, do PAN, a informação sobre a discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

4. Discussão e votação do requerimento do BE, que solicita a audição da Diretora Geral da Saúde, Dra. Graça Freitas, «sobre aumento da taxa de mortalidade materna», e do requerimento do PSD «no qual se requer a audição da Diretora-Geral da Saúde, bem como da Ministra da Saúde, a propósito do aumento da mortalidade infantil e materna, verificado em 2018»

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o requerimento do BE, que solicita a audição da Diretora Geral da Saúde (DGS), Dra. Graça Freitas, «sobre aumento da taxa de mortalidade materna», referindo ser necessário conhecer as conclusões a que chegou o grupo de trabalho criado no âmbito da DGS.

Seguiu-se a apresentação do requerimento do PSD, que solicita a audição da Diretora-Geral da Saúde, bem como da Ministra da Saúde, «a propósito do aumento da mortalidade infantil e materna, verificado em 2018», tendo o Deputado Álvaro Almeida enfatizado considerar positiva a iniciativa da DGS em criar o grupo de trabalho para analisar os 17 casos ocorridos, mas considerando manifestamente exagerado demorar tanto tempo para chegar a conclusões, já que decorreu mais de meio ano.

Usaram da palavra, durante a discussão do requerimento, os Deputados: Sónia Fertuzinhos, que concordou com a necessidade de obter esclarecimentos sobre a situação, que é preocupante, para que se reforce a credibilidade do SNS e se evite a instrumentalização da questão na defesa da privatização da saúde, que é a agenda de vários partidos; João Dias, que considerou que é preciso identificar as necessidades do SNS, pelo que se impõe que sejam obtidos esclarecimentos, para que possa ser corrigido o que há que corrigir; Ana Rita Bessa, que manifestou a opinião de que a matéria exige explicações, mas que a DGS prevê os resultados do estudo para o final do ano, fazendo sentido ouvir a DGS quando estes resultados existirem; Bebiana Cunha que considerou preocupantes os dados divulgados, pois desde a década de 90 que não eram tão elevados, sendo importante garantir segurança e qualidade dos cuidados de saúde que são prestados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL

Os requerimentos do BE e do PSD foram aprovados por unanimidade, com a ausência do CH.

#### 5. Outros assuntos

A Presidente deu conta de ter sido publicada ontem a Lei Orgânica do Governo, chamando a atenção para o facto da matéria da ADSE, que era competência do Ministério da Saúde, ter passado para a competência do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

#### 6. Audição do Bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Miguel Guimarães, requerida pelo PAN, «sobre o caso de um bebé que nasceu no Hospital de Setúbal, com graves malformações»

A Deputada Bebiana Cunha apresentou o requerimento que solicita a audição do Bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Miguel Guimarães, «sobre o caso de um bebé que nasceu no Hospital de Setúbal, com graves malformações», perguntando, designadamente, o que está a OM a fazer para evitar casos como este, que medidas concretas propõe, e para quando a lista das entidades credenciadas e a criação da figura do Provedor do Doente.

A Deputada Hortense Martins questionou o Bastonário sobre a demora na análise das queixas apresentadas à Ordem, perguntando o que acontecerá do ponto de vista disciplinar e pedindo um ponto de situação quanto aos conselhos disciplinares regionais no tocante a queixas e procedimentos subsequentes.

O Deputado Alberto Machado perguntou porque demora tanto a análise dos processos relativos às queixas, porque existem tantos casos pendentes, se é por falta de meios e recursos humanos, como se perspetiva o seu reforço e que análise faz dos vários níveis de responsabilidade, incluindo a ERS e a tutela.

O Deputado Moisés Ferreira questionou sobre a antiguidade das queixas relativamente a um mesmo médico, que vêm desde 2013 e às quais não foi dada resposta, querendo saber se não existem mecanismos de alerta para estes casos e como se explica o acumulado de queixas sem análise nem intervenção.

O Deputado João Dias colocou questões sobre a razão de ser de só agora, após um caso que foi mediático, se propor a Ordem fazer uma lista de entidades credenciadas





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL

para certos exames, perguntando qual é o procedimento relativamente a cada uma das queixas.

A Deputada Ana Rita Bessa formulou perguntas sobre a competência para a fiscalização das más práticas clínicas, sobre qual será a sanção, se foi já averiguado algo sobre a clínica onde tiveram lugar os exames que estão em causa e para quando a lista de obstetras habilitados a realizar alguns tipos de exames e a criação do Provedor do Doente.

O Bastonário respondeu às questões colocadas, explicando como funciona a Ordem dos Médicos e a competência de cada um dos seus órgãos, detalhando os poderes de autorregulação conferidos pelo Parlamento, que não incluem auditorias ou fiscalização de clínicas. Deu conta das diligências que levou a cabo para obter informações sobre os acontecimentos, tendo pedido a intervenção do Conselho Superior (que tem a tutela sobre os Conselhos Disciplinares) e explicando os procedimentos e processos que são desenvolvidos nestes casos. Esclareceu que a criação da figura do Provedor do Doente cabe à AR, uma vez que terá de ser alterado o Estatuto da OM. Concluiu referindo que não obstante alguns casos que têm acontecido, Portugal tem dados melhores no setor da saúde materno-infantil do que a média dos países da UE, o que não significa que não tenha sempre que continuar a melhorar.

Na segunda ronda pediram esclarecimentos adicionais os Deputados Eurídice Pereira, Alberto Machado, Moisés Ferreira, João Dias e Bebiania Cunha, que foram prestados pelo Bastonário.

A Deputada Hortense Martins anunciou que o PS irá requerer a audição do Conselho Superior da Ordem dos Médicos e dos três Conselhos Disciplinares Regionais, sobre esta matéria.

A Presidente agradeceu ao Bastonário a vinda à Comissão, bem como as informações prestadas, informando ainda os Deputados de que irá ser enviada a todos a lista de audições aprovadas, atualizada. Deu a reunião por encerrada às 13:10 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL

O registo áudio da reunião poderá ser acedido neste [link](#) e o vídeo gravação da audição do Bastonário da Ordem dos Médicos neste [link](#).

Palácio de São Bento, 04 dezembro 2019.

A PRESIDENTE

(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)





**COMISSÃO DE SAÚDE**

**ATA NÚMERO 5/XIV/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Machado  
Álvaro Almeida  
Ana Maria Silva  
Ana Rita Bessa  
Anabela Rodrigues  
António Maló de Abreu  
Bebiana Cunha  
Célia Paz  
Cláudia Bento  
Hortense Martins  
Joana Lima  
José Manuel Pureza  
José Rui Cruz  
Maria Antónia de Almeida Santos  
Moisés Ferreira  
Paulo Marques  
Pedro Alves  
Ricardo Baptista Leite  
Rui Cristina  
Sandra Pereira  
Sónia Fertuzinhos  
Telma Guerreiro  
Elza Pais  
Francisco Rocha  
João Gouveia  
Luís Soares  
Marta Freitas  
Sara Velez  
Susana Correia  
Fernanda Velez  
João Dias  
Jorge Salgueiro Mendes  
Eurídice Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paula Santos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura

